



DELIBERAÇÃO Nº 3949/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|--|
| 01 | 03593/23 – Erica Ribeiro Antunes de Resende |
| 02 | 16133/24 – Allan Victor Lima de Sousa Mesquita |
| 03 | 16476/24 – Daniela Cristina Pereira de Souza |
| 04 | 17662/24 – Polyana Ribeiro de Alencar |
| 05 | 17864/24 – Nathalia Lima Lopes Gonçalves |
| 06 | 18073/24 – Matheus Cardoso da Cruz Britto |
| 07 | 18096/24 – Stefany Ferreira Lino Barbosa |
| 08 | 18121/24 – Rafael Luiz de Almeida Souza |
| 09 | 18135/24 – Isabelle da Silva Santos |
| 10 | 18168/24 – Thaiane Costa da Hora da Silva |
| 11 | 18175/24 – Flavia Helena Sanches de Lima |
| 12 | 18242/25 – Jéssica Rangel Ribeiro |
| 13 | 18292/25 – Isabelle Benvindo Silveira |
| 14 | 18383/25 – Allan Davi Freitas Sales |
| 15 | 18677/25 – Letícia de Oliveira Camara |
| 16 | 18591/25 – Nathalia Fernandes Gomes de Faria |
| 17 | 20864/25 – Stephany Machado Maciel |
| 18 | 21081/25 – Bruna Rafaella de Souza de França |
| 19 | 21215/25 – Elaine Pereira Muniz |
| 20 | 21680/25 – Luiza Calaza de Pinho |

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

TEL: (21) 3872-9200 HOME PAGE: WWW.CRF-RJ.ORG.BR



- 21 21703/25 – Ana Luiza Lima Reis de Souza
22 21765/25 – Angélica Cardoso Pereira
23 21786/25 – Gabriel da Conceição Silva
24 21789/25 – Pedro Henrique Ciannella Madeira
25 21811/25 – Karine Vieira Mendonça
26 21814/25 – Lydia Ferreira Pereira Gama
27 21835/25 – Jose Vitor de Souza Furtado

Total: 27 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- 01 21461/25 – Wanderson da Silva Germano
02 21649/25 – Bianca Fonseca Lima
03 21788/25 – Lívia Mansini Liaffa Coelho

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 21735/25 – Aracélli Gnata Dorneles

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- 01 03021/23 – Matheus Peçanha Dantas Cabral

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 02380/13 – Daniel Marcos da Costa Rodrigues

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00012/02 – Marcia Pietroluongo



- 02 00095/05 – Vinicius Alves Pessanha
03 02669/11 – Camilla Espindula Mendonça
04 01507/15 – Dalmo Lima Gonçalves

Total: 04 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 01855/11 – Vera Lucia Viana de Sousa Bento
02 00914/14 – Andreia Duraes de Conceição
03 01253/19 – Jehnnifer Ribeiro de Mendonça
04 21533/25 – Marcele da Costa Mazzi Silva
05 21723/25 – Rayssa Nogueira da Silva
06 21743/25 – Camila Teles Novo de Carvalho Rodrigues
07 21761/25 – Fernanda Farias Barreto
08 21767/25 – Bruna Leonardo de Souza
09 21792/25 – Marcella Eletherio Tamandaré
10 21794/25 – Fabiana Gonçalves Pimenta
11 21796/25 – Edinalva Cicera da Silva
12 21805/25 – Nilda Bulhoes de Oliveira
13 21806/25 – Mayte Luiza Andrade Guedes
14 21807/25 – Valdinei Cleber Arnaldo Becali
15 21810/25 – Wesley de Santa Rosa Silva
16 21812/25 – Aline da Silva Barbosa
17 21813/25 – Luana Caroline de Freitas Cortal
18 21817/25 – Tatielle Ferreira Pereira da Silva
19 21822/25 – Tatiane Guedes Cipriano
20 21825/25 – Emanuelle da Costa de Franca
21 21826/25 – Renata Rodrigues da Fonseca
22 21836/25 – Cristiane Soares do Espírito Santo
23 21837/25 – Quezia Natiele Santos de Souza
24 21838/25 – Camila dos Santos da Silva
25 21841/25 – Ana Carolina Mangueira Coimbra
26 21843/25 – Echiley Souza de Oliveira
27 21845/25 – Aline da Rocha Santos
28 21853/25 – Drianny Helen de Souza Silva

Total: 28 profissionais.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ